

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul

LEI MUNICIPAL Nº 2126/2013
DE 25 DE FEVEREIRO DE 2013

PRORROGA O MANDATO DOS ATUAIS CONSELHEIROS TUTELARES.

ALGACIR MENEGAT - Prefeito Municipal de São José do Ouro, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

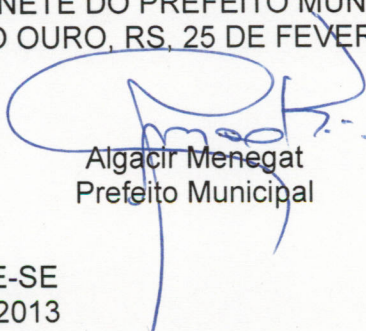
Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Ficam prorrogados, os mandatos dos atuais conselheiros tutelares de São José do Ouro, RS, até 10 de janeiro de 2016.


Art. 2º. A presente prorrogação efetiva-se em caráter excepcional e improrrogável, em razão das disposições da Lei 12.696, de 15.07.2012.

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
SÃO JOSÉ DO OURO, RS, 25 DE FEVEREIRO DE 2013.


Algacir Menegat
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
EM 25 DE FEVEREIRO DE 2013


Benhur Francisco Vanz
Sec. da Administração